

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

CONTRATO Nº 168/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.041.646 e do CPF nº 637.426.326-04; e a pessoa jurídica **Cardio Diagnosis Ltda.**, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.835, Centro, na cidade de Uberlândia - MG, 38400-299 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Jaide Murilo Ferreira da Silva, Carteira de Identidade nº 5.339.954 - SSP/MG, CPF nº 847.376.626-15 resolvem firmar o presente Contrato para futura e eventual realização de exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para futura e eventual realização de consultas e/ou cirurgias e/ou exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à **CONTRATANTE**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico	700	R\$150,00	R\$105.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Os procedimentos médicos licitados serão realizados nas sedes das licitantes vencedoras, observados **os locais de atendimento de cada procedimento a ser contratado, sendo que todos os recursos humanos, instalações físicas, equipamentos, medicamentos, anestésicos e materiais médico-hospitalares necessários à sua realização serão disponibilizados pela CONTRATADA.**

2. Os procedimentos deverão ser realizados por meio das guias de encaminhamento de pacientes para realização de consultas e/ou exames médicos e/ou cirurgias, expedidas pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

3. As guias de encaminhamento referida no item 2 desta Cláusula deverá estar autorizada pela Secretaria de Saúde do Município, para fins de conferência e autorização quanto à realização do procedimento, sob pena de não poder a **CONTRATADA** efetuar o atendimento.

4. O agendamento dos procedimentos médicos dar-se-á por meio do sistema **SITCON**, disponibilizado pela **CONTRATANTE**.

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

Araruama - Arapirã - Cedro do Dourado - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cassidore - Caxambu - Centralina - Douradquara - Estrela do Sul - Grupiara - Guaraná - Indaialópolis - Ipacú - Itulândia - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Piraí - Romaria - Santa Vitoria - Tucuruia - Uberândia

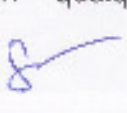
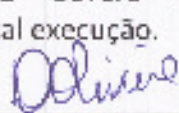
CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

- b. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- c. Não realizar atendimento sem a apresentação da guia de encaminhamento de pacientes para realização de consultas e/ou exame médicos e/ou cirurgias, emitida por Secretaria Municipal de Saúde integrante da CONTRATANTE.
- d. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou encargo a esse título.
- e. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a CONTRATANTE for compelida a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- f. Comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- g. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- h. Indicar ao setor responsável da CONTRATANTE o Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
- i. Indicar, dentre os profissionais que realizam cada exame, o médico que assumirá a responsabilidade técnica pela prestação do serviço junto à vigilância sanitária do município, cuja indicação deverá ser feita por escrito pelo representante legal da Contratada e devidamente juntada ao presente Processo Licitatório.
- j. Atentar às exigências da Vigilância Sanitária, quanto aos POP's (Procedimentos Operacionais Padrão), no que diz respeito as normas de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos utilizados, durante e após a realização de cada exame médico.
- k. Atentar para as normas da vigilância sanitária, quanto ao número de exames que podem ser realizados, por período, de acordo com cada especialidade médica.
- l. Os laudos dos exames deverão ser feitos imediatamente após a realização dos mesmos.
- m. Responsabilizar-se pelo registro completo de cada exame, sendo obrigatória a inclusão de fotos e, nos casos de exames por métodos gráficos, incluir traçados dos exames correspondentes. A CONTRATANTE deverá comunicar imediatamente ao CISTM qualquer dificuldade que impossibilite tal execução.



2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Efetuar os pagamentos na forma da Cláusula Quarta.
- b. Fiscalizar a execução do objeto.
- c. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.
- d. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- e. Acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- f. Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

1. O valor global estimado do contrato será de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)** para a vigência do registro de preço, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 05/2018.

2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pelo CISTM, **com recursos próprios**, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, no prazo de até 10 (dez) dias após sua conferência e aceite pelo CISTM e mediante apresentação das guias de encaminhamento de paciente para realização de exame/ cirurgias e/ou consulta médica.

a) Para atendimento ao disposto no item anterior, a licitante contratada deverá encaminhar ao CISTM, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à realização dos serviços, toda a comprovação da prestação dos serviços no período (guias de encaminhamento de pacientes para realização de exames/cirurgias/consultas médicas expedidas pelas secretarias de saúde).

b) O faturamento deverá ser feito tendo como base o mês fechado, ou seja, do dia 01 a 30 de cada mês, cujo relatório de atendimentos deverá acompanhar o documento fiscal e as guias emitidas pelos municípios.

3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais que não forem aceitos pela CONTRATANTE, o pagamento será realizado somente após a sua regularização.

4. No caso de prorrogação, o presente Contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos serviços.

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

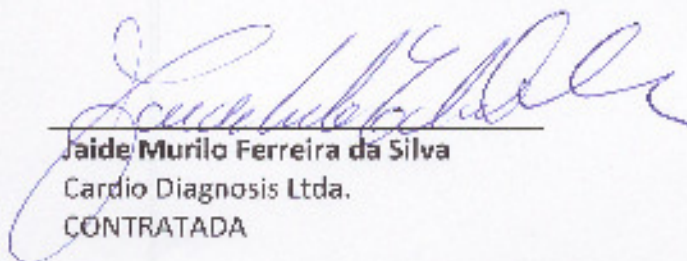
1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2018.


Cleidimar Zanotto
Consórcio Público Int. de Saúde do
Triângulo Mineiro
CONTRATANTE

Cleidimar Zanotto
Presidente do CISTM


Jaide Murilo Ferreira da Silva
Cardio Diagnosis Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

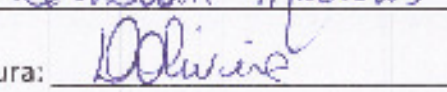
Nome: Mário Martins Pedreira

CPF: 323040788-49

Assinatura: 

Nome: Daciano Medeiros Oliveira

CPF: 083.430.916-55

Assinatura: 


Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:90A4FF31

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 036/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI, através do seu Presidente, **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - CISTRI - Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de **16 de julho a 25 de julho de 2018**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - CISTRI - Macrorregião Triângulo do Norte - Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI, localizada na Av. das Encalpiters, nº 800, Jardim Patúcia, Uberlândia/MG - CEP: 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ARAGIARI - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	QUADRO DE SOCORRISTA	2º
PRATA - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º
PATROCÍNIO - MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO

ANA CARLA FIDELI PIRES		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º
SANTA VITÓRIA - MG			
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	
LEANDRO TAYMAZ DE OLIVEIRA	CRIBILADOR SOCORRISTA	7º	

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte - CISTRI

Publicado por:

Christiani Borges de Oliveira

Código Identificador:15CDACT8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2018.

CISTM - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 131/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia - Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda., CNPJ nº 19.634.118/0001-64. Objeto: acréscimo de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) Capsulotomias Yag Laser, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada exame, passando o termo original emitido na Cláusula Quarta para o valor total de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 62, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 18/06/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia-MG, 18 de Junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:FFD91A0B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 166/2018.

CISTM - Extrato do Contrato 166/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 20 (vinte) Ecocardiogramas de Estresse. Valor exame: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 26/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:BS0FF231

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 168/2018.

CISTM - Extrato do Contrato 168/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 700 (setecentos) Ecocardiogramas dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de cárdidas e vascular periférico. Valor exame: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do contrato: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 26/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: A180D91B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 161/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 161/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.939.158/0001-00, para realização de 35 (trinta e cinco) Consultas de Neurologia. Valor consulta: R\$85,00 (oitenta e cinco reais). Total do contrato: R\$2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 22/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 2C018779

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 167/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 167/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 20 (vinte) Ecocardiogramas Infantis. Valor exame: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do contrato: R\$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 6B251F8C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 158/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 158/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IICI Instituto Cardíaco Ciência Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 80 (oitenta) Cateterismos Cardíacos, independente da local e sex (fêmea, seja braço ou perna. Valor exame: R\$775,00 (setecentos e setenta e seis reais). Total do contrato: R\$62.000,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 19/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 19 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 7B056AB5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 157/2018

CISTM – Extrato do Contrato 157/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IICI Instituto Cardíaco Ciência Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 15 (quinze) Artroscopia Membros Inferiores. Valor exame: R\$825,00 (oitocentas e vinte e cinco reais). Total do contrato: R\$12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 21/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 21 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 7BD9A9F8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 165/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 165/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 80 (oitenta) Espironetria. Valor exame: R\$95,00 (noventa e cinco reais). Total do contrato: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 19/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 19 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: D3245533

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 164/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 164/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 60 (sessenta) Consultas de Urologia. Valor consulta: R\$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 19/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 19 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: B00993FA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 163/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 163/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 50 (cinquenta) Consultas de Reumatologia. Valor consulta: R\$120,00 (cento e vinte reais). Total do contrato: R\$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 19/06/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 19 de junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.